



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, no período de 05 a 07 de novembro do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação do Vice-Presidente do TRT da 7ª Região, no exercício da Presidência, Desembargador **JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, a Dra. Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara, a Dra. Kelly Cristina Diniz Porto, Juíza Federal do Trabalho Substituta, a Dra. Derizane Albuquerque de Oliveira Ximenes, Diretora de Secretaria e demais Servidores. O Exmo. **Corregedor** em exercício iniciou a correição ordinária destacando a finalidade da correição de acompanhamento do desenvolvimento das atividades do Órgão Judicial, a fim de verificar se estão sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. O Excelentíssimo **Corregedor** foi assessorado pela Secretária Geral da Presidência, Dra. Cristiane Caracas de Souza Cidade que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e José Auriz Barreira Júnior, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** na 13ª Vara do Trabalho tramitam aproximadamente 1.007 (hum mil e sete) processos, sendo proferidas 138 (cento e trinta e oito) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano; **2. Processos Concluídos para Despacho ou Julgamento:** constam na Vara apenas 02 (dois) processos concluídos para despacho, os de números **930/06 e 430/07**, e nenhum processo concluído para julgamento. Em ambos houve a juntada de petições na data de 30/10/07 e

abertura de conclusão na mesma data; **3. Audiências:** são celebradas em torno de 12 (doze) audiências diárias, 61 (sessenta e uma) semanais e 256 (duzentas e cinquenta e seis) mensais, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. São celebradas, em média mensal, 101 (cento e uma) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de julho, agosto e setembro de 2007. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 20 (vinte) dias para o rito ordinário e 10 (dez) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 44 (quarenta e quatro) dias no rito ordinário e 35 (trinta e cinco) dias para o rito sumaríssimo. O tempo para o julgamento da ação está em torno de 62 (sessenta e dois) dias, conforme constatado nos processos números **1809/07, 1681/07, 1707/07, 1763/07, 1466/07 e 1581/07**. O procedimento adotado na Vara é de audiência una no Rito Sumaríssimo; **4. Autos Processuais:** estão sendo rigorosamente cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco”. Os autos processuais estão rubricados e as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se devidamente assinadas, cumprindo-se as determinações do artigo 40 da Consolidação dos Provedores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **5. Processos com Carga:** as cobranças de processos com carga são feitas regularmente, inclusive com Mandado de Busca e Apreensão e por este motivo não existe nenhum processo pendente, com data de devolução superior a 30 dias; **6. Embargos à Execução:** não há nenhum Embargo à Execução ou Embargo de Declaração pendente de julgamento; **7. Mandados:** quanto ao cumprimento da elaboração de Mandados, por parte da Secretaria, constam 30 (trinta) processos pendentes de expedição, todos com datas recentes, dos meses de setembro e outubro de 2007, como, por exemplo, os de números **139/07, 1334/07, 1330/07 e 2231/06**; **8. Requisições de Pequeno Valor e Carta Precatória:** não há nenhum processo pendente de formalização de Requisição de Pequeno Valor - RPV, Requisições de Precatórios ou Carta Precatória; **9. Notificações:** 22 (vinte e dois) processos aguardam a efetivação de notificações às partes e/ou aos advogados, como os de números **1606/07, 1679/07, 1648/07 e 1340/07**, todos com datas de determinação de outubro e novembro do corrente ano; **10. Transcurso de Prazo:** foi verificado por amostragem que existem 173 (cento e setenta e três) processos nas mais variadas fases, tais como para atualização de endereço, comprovação de pagamento de acordo etc, todos datados de setembro a novembro, como os de números **1348/07, 2277/06, 1607/06 e 1269/07**; **11. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** constatou-se que existem, na presente data, 14 (quatorze) Avisos de Recebimento - AR's a serem juntados pela Secretaria, com prazos, em sua maioria, de outubro/07, como nos processos de números **1025/07, 607/07, 711/07 e 602/07**. Existem, ainda, 29 (vinte e nove) petições pendentes de

juntada, referentes a processos remetidos ao INSS, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e ao TRT, como os de números **37/07, 239/06, 336/06 e 361/05**; **12. Elaboração de Cálculos:** apenas 28 (vinte e oito) processos encontram-se pendentes para elaboração de cálculos trabalhistas, como os de números **660/07, 662/07, 733/07 e 021/07**. Os despachos com as determinações datam de setembro e outubro de 2007; **13. INSS:** 178 (cento e sessenta e oito) processos encontram-se aguardando a intimação do INSS, como os de números **92/07, 98/07, 90/07 1228/07 e 617/07**, com despachos que datam dos meses de outubro e novembro do corrente. A verificação foi feita por amostragem; **14. Audiência com Partes e/ou Advogados:** o excelentíssimo Desembargador Corregedor em exercício, através da Secretaria da Corregedoria, disponibilizou o horário das 10 às 11 horas, do dia 05/11/07, para a oitiva das partes e /ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara, não tendo, entretanto, comparecido qualquer interessado; **15 Determinação:** determina o Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que a MM. Juíza expeça, incontinenti, mandados de intimação para o INSS no percentual de 50% do número de processo acima mencionado e outros 50% no mês de dezembro, de modo a terminar o ano sem qualquer pendência de intimação do INSS. Para fins de controle da Corregedoria, a Diretora de Secretaria deverá informar o número de mandados expedidos nos meses de novembro e dezembro do presente ano; **16 Recomendação:** recomenda, outrossim, a observância dos artigos 1º e 2º do Provimento nº 02/2004, no sentido de, nas ações em que o Ministério Público do Trabalho figurar como agente ou como órgão interveniente, as audiências, iniciais ou de instrução, deverão ser designadas para o primeiro horário da pauta; **17. Conclusão:** a Vara está sendo bem conduzida pelas Excelentíssimas Juízas Titular e Substituta, Dra. Regina Gláucia Nepomuceno e Dra Kelly Cristina Diniz Porto, respectivamente, e pela Diretora de Secretaria Dra. Derizane Albuquerque de Oliveira Ximenes. Por fim, o Excelentíssimo Corregedor declarou, às 12h e 30m do dia 07 de novembro de 2007, encerrada a Correição. E para constar eu, _____, **Cristiane Caracas de Souza Cidade**, Secretária Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA